

**RESOLUÇÃO N° 06/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2016)

**Retifica a Resolução nº 60/2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130001848,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 60, de 14 de maio de 2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0006-63 e IE nº 105.879.703NO, anteriormente Asperbras Nordeste Irrigação Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de março de 2016, no *caput* do seu art. 1º, a produção de compostos de PE, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 1º de março de 2016.

73ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente